

Voto n.º 286/XIII

De condenação da limitação da liberdade de associação e de investigação científica e académica na Hungria

Foi recentemente aprovada pelo Parlamento Húngaro, e agora assinada pelo Presidente János Áder, a «Lex CEU». Esta afetará profundamente o livre funcionamento da Central European University, centro de excelência académica e inovação que há mais 25 anos vem promovendo o intercâmbio de estudantes, o aprofundamento do conhecimento científico e a ligação da Hungria com o resto do Mundo.

O conjunto de novas obrigações apresentadas impedirá a CEU de operar em território húngaro a partir de 2018, o que constitui uma oposição direta à liberdade de investigação científica e académica consagrada no artigo 13.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

A liberdade e a integridade da investigação é, de resto, um dos pilares da qualidade e da excelência da investigação no espaço europeu, fundamental para o incremento e aprofundamento do conhecimento que conduz ao desenvolvimento e ao progresso social e económico, bem como à melhoria do nível de vida e ao bem-estar dos cidadãos na União Europeia.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Plenário, condena as recentes alterações aprovadas pelo Parlamento húngaro que constituem uma oposição direta à liberdade de investigação científica e académica consagrada no artigo 13.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Palácio de São Bento, 20 de abril de 2017

Os Deputados